PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais ,decreta :

Art. 1°- Denomina próprio público , o nome da Senhora ARLETE AMÉLIA DE SOUZA , na nova Cantina no Campo do Bangu.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas,28 de Novembro de 2023.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4027/2023
Data: 28/11/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

JUSTIFICATIVA :

A pedido dos moradores locais , que foram unânimes na escolha desta ilustre torcedora , portadora de necessidades especias e tornou –se torcedora símbolo.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 065/2023

Matéria lida em Plenário – **42ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **05 de dezembro de 2023**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, ..12.. de ..dezembro..... de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023 – Denomina o nome da Senhora Arlete Amélia de Souza na nova Cantina no Campo do Bangu.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson Ronan Inácio- **Presidente**	
Eduardo C. Matosinhos – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau Marques	
Edonias C. de Almeida	
José Bernardes	
Gerson Daniel de Deus	
Averaldo P. da Silva	
Lucas Santos	
Roberto K. G. de Aguiar	
Sebastião Moreira	

CMC/FB

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023

Aprovado em **única** discussão e votação simbólica, regime de urgência – Artigo 160 por 10 votos favoráveis - 43ª Reunião Ordinária – 12/12/2023. Vereador Ausente na reunião: Roberto Kleiton; Vereadora Ausente na Votação: Patrícia Monteiro. O Presidente não vota na matéria

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de dezembro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4254/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 11:58
Legislativo

REQUERIMENTO CMC/ 420 /2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo 65/2023 - Denomina o nome da Senhora Arlete Amélia de Souza na nova Cantina no Campo do Bangu.

Projeto de Decreto Legislativo 66/2023 - Denomina rua Pública José Livio Vartuli.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Vereadores:

APROVADO POR UNANIMIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EM 12 DE Dezembro DE 2023
PRESIDENTE

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1° - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2° - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3° - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2023 – Denomina o nome da Senhora Arlete Amélia de Souza na nova Cantina no Campo do Bangu.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/FB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.631/2023

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Denomina próprio público, o nome da Senhora ARLETE AMÉLIA DE SOUZA, na nova Cantina no Campo do Bangu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 382/2023/Secretaria

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
065/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.631/2023
066/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.632/2023
067/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.633/2023
068/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.634/2023

Atenciosamente.

Recebi em 13/12/23 Amendes

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de dezembro de 2023**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas